



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2022
(Processo Administrativo n.º 23388.000366/2022-09)**

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea, por meio da Coordenação de Compras e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 29/12/2022

Link: <https://www.comprasnet.gov.br>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de Aquisição de materiais de sonorização para atender o IFAM campus Lábrea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.*

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

1.5. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

1.5.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.5.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.6. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.6.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.6.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.6.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.6.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.6.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.6.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

2.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

2.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

2.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3. FASE DE LANCES

3.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor total unitário do item.*

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 2,00 (dois reais).

3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (dias) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

6.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

6.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

6.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

8.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

8.13.2.1. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar

Lábrea, 26 de dezembro de 2022.

Assinatura da autoridade competente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.2 *Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.*

4.2.1 *Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.*



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 23388.000366/2022-09

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de materiais de sonorização, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATM AT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE SOM ATIVA Tipo: MULTIAPLICAÇÃO Especificações Técnicas: Alto-falante de 15" Driver de Titânio 1 1/4 Bi-Amplificada 300 W RMS Comunicação BLUETOOTH Reprodutor de MP3 via USB e SD Card Controle Remoto Frontal 05 Presets de Equalização. Receptor FM Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4 Entradas P2 e RCA Auto Voltage (100~240Vac) Gabinete Exclusivo STANER Angulação para uso como monitor (L/R) 03 pontos para montagem Fly Encaixe para pedestal com trava Peso: 19kg	44016	Unid.	4	3.711,60	14.846,40

2	Nome: MESA DE SOM DIGITAL 18 VIAS Tipo: RACK - Operado via iPad ou Android, pc, Linux, Mac – console digital para aplicação ao vivo ou em estúdio; - 16 pré-amplificadores midas de microfone, totalmente programáveis para qualidade de som excepcional; - Roteador Wi-Fi para a operação direta sem necessidade de roteadores externos; - 18 canais, interface USB bidirecional para a gravação direta no pc; - Efeitos X32, 4 slots fx estéreo, incluindo simulações de high-end, como Lexicon 480L e PCM70, EMT250 e qrs Quantec, etc; - Analisador de espectro em tempo real (rta) para todos os canais e bus sends; - Conectividade ultranet para Sistema de Monitoramento Pessoal de behringer p- 16; - 6 auxiliares, lr, processamento de dinâmica e 6 bandas paramétricas ou 31 bandas gráficas; - 6 saídas xlr auxiliares e 2 xlr saídas. Conector para fone de ouvido; - Operação remota via Ethernet, lan ou Wi-Fi; - midi IN/Out permite controlar o console via midi (Mackie Control Protocol); - Futuras atualizações de firmware, incluindo nova fx ""Plug-ins"", disponível para	105902	Unid.	1	13.099,49	13.099,49
---	--	--------	-------	---	-----------	-----------

	download gratuitamente; - Fonte de alimentação interna de modo de comutação para áudio, sem ruído e baixo consumo de energia; - Tensão: Bivolt.					
3	Nome: MICROFONE SEM FIO Tipo: BASE DUPLA Alcance medio 100m Resposta de frequência: 50 Hz ~ 15 KHz Relação sinal - ruído 98dB T.H.D: 0,1% Nível de saída de áudio: XLR - 30dBV, P10 - 8dBv Estabilidade de frequência - 15 KHz Conexão de saída: XLR balanceada P10 e não balanceada Alimentação: 2 pilas AA Faixa de Portadora de RF: 643,50 ~ 661,40MHz Faixa de Operação: 100m sob condições típicas Resposta em Frequência de Áudio 50 a 15KHz Rejeição de imagem: 60dB Rejeição de esputos: >60dB Distorção do sistema (referente a +/- 15KHz de desvio, modulação a 1KHz * 0,1% de THD típico) Sensibilidade: -109dB para 12dB	44032	Unid.	2	1.000,00	2.000,00
4	Nome: Tripé para caixa de som Tipo: Pedestal para caixa de som com regulagem de altura e pino travado.	73180	Unid.	4	279,76	1.119,04

	• -Cor: Preto • -Aplicação: Caixa de som • -Material: Aço Laminado com Revestimento em Pó Durável, Acabamento em PVC • -Peso Máximo Suportado: 40 Kg • -Fixação: Travas • -Rotação: 360° Horizontal • -Regulagem de altura: Sim • -Quantidade de posições de altura: 3 • • Peso e Medidas (aproximados): • -Medidas do produto (L x A x C): 12 x 52 x 12 cm • -Diâmetro do encaixe: 3,5 cm • -Altura Mínima: 67 cm • -Altura Máxima: 89,5 cm • -Medidas da embalagem (L x A x C): 13 x 12 x 54 cm -Peso bruto: 1,3 Kg					
5	• Nome: PROCESSADOR DE ÁUDIO Tipo: DIGITAL Processador De Áudio Dbx Pa2 127V • Processamento de Entrada dbx Compressão afs (supressão de feedback Avançado) Gráfico eq 8-Band Parametric eq (ajustado ao usar o AutoEQ) Síntese Subharmonic Processamento de saída Crossover (suporta uma gama	43737	Unid.	1	4.890,91	4.890,91

	completa, 2-way, e os sistemas de 3 vias) 8-Band Parametric eq (usado para afinações de alto-falante) dbx Limitando Atrasos Motorista de alinhamento • Entrada 2x xlr Saída 2x Low XLRs 2x Mid XLRs 2x alta XLRs • Conexões Digitais 1x Ethernet 1x USB B • Compatibilidade App remoto: o Windows: xp para 8,1 Mac: os X 10.8 e posterior, para download a partir da loja Mac App iOS: iOS 6 e posteriores • Tablets Android: Android 4 e mais tarde Android Phones: Android 2.3.4 ou mais recente Processador • Marca: dbx • Modelo: PA2 • Tipo: Driverack Crossover • Alimentação: 100-120V / Consumo de energia de 22 W • Dimensões: 4,4 centímetros (h) x 14,6 centímetros (d) x 48,26 cm (w) Peso: 3,1 kg					
6	JBL Boombox 3 Som potente. Durante o dia todo. Acabamos de tornar a nossa mais poderosa caixa de som Bluetooth portátil ainda melhor. A silhueta icônica da JBL Boombox 3 tem uma nova e ousada atualização com uma alça de metal resistente e partes em silicone, tampas laterais duplas e tecido exclusivo à prova d'água e à prova de poeira. Ela também foi redesenhada por dentro, acrescentando um novo	52086	Unid.	1	4.647,95	4.647,95

	subwoofer que reproduz graves muito mais profundos e potentes, tudo sem qualquer sinal de distorção e 24 horas de reprodução levam você desde o treino matinal até um fim de noite com seus amigos. E para um som praticamente ilimitado, conecte instantaneamente várias caixas de som com o aplicativo JBL Portable. Especificações Gerais Tempo de reprodução de música (hrs): 24 Potência de Saída (W RMS): 1x80W RMS-subwoofer + 2x40W RMS-midrange + 2x10W RMS-tweeter (AC mode) 1x60W RMS-subwoofer + 2x30W RMS-midrange + 2x8W RMS-tweeter (Battery mode) Especificações de Áudio Resposta de Frequência Dinâmica: 40 Hz - 20k Hz Dimensões Dimensões (cm): 48.2 x 25.7 x 20.0 Dimensões (in): 19.0 x 10.1 x 7.9 Peso (kg): 6.7 Peso (lbs): 14.7 Especificações de Controle e Conexão Perfis bluetooth: A2DP 1.3, AVRCP 1.6 Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2.402GHz - 2.480GHz GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, p/4 DQPSK, 8DPSK Potência de emissão de bluetooth: = 9 dBm (EIRP) Versão do Bluetooth: 5.3 Bateria Tempo de carregamento (hrs): 6.5 Qual o conteúdo da caixa 1 caixa de som JBL Boombox 3 Cabo de energia AC (o plugue AC e a quantidade variam conforme a região) 1 guia de início rápido 1 certificado de segurança 1 certificado de garantia					
7	Nome: CAIXA DE SOM BLUETOOTH 1100 WATTS Tipo: 1100W - Conectividade Bluetooth 4.2 - Potência: 1100W RMS	150225	Unid.	1	9.383,33	9.383,33

	• Luzes de LED • Som com assinatura JBL • DJ Pad: permite-lhe tocar bateria, guitarra e piano, gravar e fazer um loop em tempo real • Entrada para microfone e guitarra / violão • Reprodução USB • Conecte duas caixas Party Box sem fio com o recurso TWS • Conecte duas caixas Party Box com fio de uma saída RCA para outra entrada RCA • Reforço de graves • Entradas de energia: 100 - 240V CA • Resposta de frequência: 40 Hz -18 kHz • Rodas ocultas • Pulseira detectora de gestos: com a pulseira detectora de gestos.					
Total						49.987,12

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) recebimento da nota de empenho, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de 49.987,12 R\$ (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima OU em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da (s) seguinte (s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.1.3. Da exigência de amostra:

4.1.3.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.4. Será exigido que os fornecedores demonstrem que poderão entregar os produtos dentro do prazo solicitado no item 5.1

4.5. Os demais requisitos estão descritos no tópico do estudo preliminares.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados do (a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua 22 de Outubro, n.º 3893, Vila Falcão – Lábrea Am, CEP 69.830-000. Horário: de 08h às 12h e de 14h às 18h.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização,

que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.13. Habilitação Jurídica:

8.13.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.14.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

8.14.1. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14.2. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14.3. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.14.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.14.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.14.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.1.1.A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade:26403/158564;
Fonte de Recursos: 818800000;
Programa de Trabalho: 206557;
Elemento de Despesa: 449052;;
Plano Interno: L20RLP1505N;

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Equipe de Planejamento da Contratação PORTARIA Nº 281 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.		
ADELINO MAIA GALVAO FILHO	ANTONIO PAULINO DOS SANTOS	CLEVER MEIRELES LOPES
Siape: 1103832	Siape: 1909652	Siape: 2245298

Lábrea, 23 de dezembro de 2022

Estudo Técnico Preliminar 5/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23388.000366/2022-09

2. Descrição da necessidade

Os equipamentos de áudio e vídeo solicitados atenderão de forma eficaz as atividades diárias da instituição. O sistema de captação, reprodução de áudio e vídeo existente serão modernizados para atender as demandas dos discentes e docentes do *Campus*, *que em alguns* casos irão viabilizar as atividades internas e externas do Instituto aproximando a comunidade através das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A modernização do sistema audiovisual, com a introdução de novos recursos e novas soluções tecnológicas, bem como pelo melhoramento da infraestrutura para que passem a atuar junto a essas novas tecnologias, garante um pleno funcionamento de todos os recursos que forem implantados.

A aquisição deste material tem como finalidade melhorar as atividades dos alunos através dos recursos audiovisuais dando mais ferramentas de trabalho ao docente nas realizações de suas programações interna, externa e acadêmica que realiza nas dependências da Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Audio visual	CLEVER MEIRELES LOPES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente solicitação visa o fornecimento de:

04 caixas de som ativa tipo multiplicação;

01 mesa de som digital 18 vias tipo rack;

02 microfones sem fio tipo base dupla;

04 tripé para caixa de som tipo Pedestal para caixa de som com regulagem de altura e pino travado;

01 Processador de audio tipo digital;

01 caixa de som jbx tipo bombox

01 caixa de som BLUETOOTH 1100 WATTS tipo JBL

5. Levantamento de Mercado

Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a aquisições semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, pesquisa de preço nas concessionárias da região, consulta nos maiores sites governamentais (painel de preço e comprasnet, etc.), análise de viabilidade e economicidade quanto a adquirir ao invés de alugar, em conformidade com a IN 73/2020 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

6. Descrição da solução como um todo

A solução total descrita seria a aquisição de: 04 caixas de som ativa tipo multiplicação; 01 mesa de som digital 18 vias tipo rack; 02 microfones sem fio tipo base dupla; 04 tripé para caixa de som tipo Pedestal para caixa de som com regulagem de altura e pino travado; 01 Processador de audio tipo digital; 01 caixa de som jbx tipo bombox; 01 caixa de som BLUETOOTH 1100 WATTS tipo JBL realizada em com um único fornecedor visando total compatibilidade entre os equipamentos, além de minimizar a possibilidade de não entrega de um dos materiais (que inviabilizaria o uso de ambos), facilitando ainda a administração da garantia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação visa o fornecimento de:

04 caixas de som ativa tipo multiplicação; 01 mesa de som digital 18 vias tipo rack; 02 microfones sem fio tipo base dupla; 04 tripé para caixa de som tipo Pedestal para caixa de som com regulagem de altura e pino travado; 01 Processador de audio tipo digital; 01 caixa de som jbx tipo bombox; 01 caixa de som BLUETOOTH 1100 WATTS tipo JBL

8. Estimativa do Valor da Contratação

Até o presente momento a solução total do sistema de captação de audio demonstrado no item quantidade a serem adquiridas, levando-se em conta os orçamentos estimativos obtidos através da pesquisa de preços no valor de: 49.987,12

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	valor	Total
	Nome: CAIXA DE SOM ATIVA				
	Tipo: MULTIAPLICAÇÃO				
	Especificações Técnicas:				
	Alto-falante de 15"				
	Driver de Titânio 1 1/4				

01	Bi-Amplificada 300 W RMS Comunicação BLUETOOTH Reprodutor de MP3 via USB e SD Card Controle Remoto Frontal 05 Presets de Equalização. Receptor FM Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4 Entradas P2 e RCA Auto Voltage (100~240Vac) Gabinete Exclusivo STANER Angulação para uso como monitor (L/R) 03 pontos para montagem Fly Encaixe para pedestal com trava Peso: 19kg	x	04	3711,60	14.846,40
02	Nome: MESA DE SOM DIGITAL 18 VIAS Tipo: RACK - Operado via iPad ou Android, pc, Linux, Mac – console digital para aplicação ao vivo ou em estúdio; - 16 pré-amplificadores midas de microfone, totalmente programáveis para qualidade de som excepcional; - Roteador Wi-Fi para a operação direta sem necessidade de roteadores externos; - 18 canais, interface USB bidirecional para a gravação direta no pc; - Efeitos X32, 4 slots fx estéreo, incluindo simulações de high-end, como Lexicon 480L e PCM70, EMT250 e qrs Quantec, etc; - Analisador de espectro em tempo real (rta) para todos os canais e bus sends; - Conectividade ultranet para Sistema de Monitoramento Pessoal de behringer p- 16;	x	01	13099,49	13099,49

	- 6 auxiliares, Ir, processamento de dinâmica e 6 bandas paramétricas ou 31 bandas gráficas; - 6 saídas xlr auxiliares e 2 xlr saídas. Conector para fone de ouvido; - Operação remota via Ethernet, lan ou Wi-Fi; - midi IN/Out permite controlar o console via midi (Mackie Control Protocol); - Futuras atualizações de firmware, incluindo nova fx ""Plug-ins"", disponível para download gratuitamente; - Fonte de alimentação interna de modo de comutação para áudio, sem ruído e baixo consumo de energia; - Tensão: Bivolt.				
	1				
03	Nome: MICROFONE SEM FIO Tipo: BASE DUPLA Alcance medio 100m Resposta de frequência:50 Hz ~ 15 KHz Relação sinal - ruido 98dB T.H.D: 0,1% Nivel de saida de audio: XLR - 30dBV, P10 - 8dBv Estabilidade de frequência - 15 Khz Conexão de saída: XLR balanceada P10 e não balanceada Alimentação: 2 pilas AA Faixa de Portadora de RF: 643,50 ~ 661,40MHz Faixa de Operação: 100m sob condições típicas Resposta em Frequência de Áudio 50 a 15KHz Rejeição de imagem: 60dB Rejeição de esputios: >60dB	x	2	1000,00	2.000,00

	Distorção do sistema (referente a +/- 15KHz de desvio, modulação a 1KHz * 0,1% de THD típico) Sensibilidade: -109dB para 12dB 11				
04	Nome: Tripé para caixa de som Tipo: Pedestal para caixa de som com regulagem de altura e pino travado. -Cor: Preto -Aplicação: Caixa de som -Material: Aço Laminado com Revestimento em Pó Durável, Acabamento em PVC -Peso Máximo Suportado: 40 Kg -Fixação: Travas -Rotação: 360° Horizontal -Regulagem de altura: Sim -Quantidade de posições de altura: 3 Peso e Medidas (aproximados): -Medidas do produto (L x A x C): 12 x 52 x 12 cm -Diâmetro do encaixe: 3,5 cm -Altura Mínima: 67 cm -Altura Máxima: 89,5 cm -Medidas da embalagem (L x A x C): 13 x 12 x 54 cm -Peso bruto: 1,3 Kg	x	04	279,76	1119,04

05	Nome: PROCESSADOR DE ÁUDIO	x	01	4890,91	4.890,91
	Tipo: DIGITAL				
	Processador De Áudio Dbx Pa2 127V				
	Processamento de Entrada dbx Compressão afs (supressão de feedback Avançado) Gráfico eq 8-Band Parametric eq (ajustado ao usar o AutoEQ) Síntese Subharmonic Processamento de saída Crossover (suporta uma gama completa, 2-way, e os sistemas de 3 vias) 8-Band Parametric eq (usado para afinações de alto-falante) dbx Limitando Atrasos Motorista de alinhamento				
	Entrada 2x xlr Saída 2x Low XLRs 2x Mid XLRs 2x alta XLRs				
	Conexões Digitais 1x Ethernet 1x USB B				
	Compatibilidade App remoto: o Windows: xp para 8,1 Mac: os X 10.8 e posterior, para download a partir da loja Mac App iOS: iOS 6 e posteriores				
	Tablets Android: Android 4 e mais tarde Android Phones: Android 2.3.4 ou mais recente Processador				
	Marca: dbx				
	Modelo: PA2				
	Tipo: Driverack Crossover				
	Alimentação: 100-120V / Consumo de energia de 22 W				
	Dimensões: 4,4 centímetros (h) x 14,6 centímetros (d) x 48,26 cm (w)				

	Peso: 3,1 kg				
06	JBL Boombox 3Som potente. Durante o dia todo.Acabamos de tornar a nossa mais poderosa caixa de som Bluetooth portátil ainda melhor. A silhueta icônica da JBL Boombox 3 tem uma nova e ousada atualização com uma alça de metal resistente e partes em silicone, tampas laterais duplas e tecido exclusivo à prova d'água e à prova de poeira. Ela também foi redesenhada por dentro, acrescentando um novo subwoofer que reproduz graves muito mais profundos e potentes, tudo sem qualquer sinal de distorção e 24 horas de reprodução levam você desde o treino matinal até um fim de noite com seus amigos. E para um som praticamente ilimitado, conecte instantaneamente várias caixas de som com o aplicativo JBL Portable.Especificações GeraisTempo de reprodução de música (hrs): 24Potência de Saída (W RMS): 1x80W RMS-subwoofer + 2x40W RMS-midrange + 2x10W RMS-tweeter (AC mode) 1x60W RMS-subwoofer + 2x30W RMS-midrange + 2x8W RMS-tweeter (Battery mode)Especificações de ÁudioResposta de Frequência Dinâmica: 40 Hz - 20k HzDimensõesDimensões (cm): 48.2 x 25.7 x 20.0Dimensões (in): 19.0 x 10.1 x 7.9Peso (kg): 6.7 Peso (lbs): 14.7Especificações de Controle e ConexãoPerfis bluetooth: A2DP 1.3, AVRCP 1.6 Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2.402GHz - 2.480 GHzGFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, p/4 DQPSK, 8DPSKPotência de emissão de bluetooth: = 9 dBm (EIRP)Versão do Bluetooth: 5.3 BateriaTempo de carregamento (hrs): 6.5Qual o conteúdo da	x	01	4647,95	4.647,95

	caixa1 caixa de som JBL Boombox 3Cabo de energia AC (o plugue AC e a quantidade variam conforme a região)1 guia de início rápido1 certificado de segurança1 certificado de garantia				
07	Nome: CAIXA DE SOM BLUETOOTH 1100 WATTS Tipo: 1100W - Conectividade Bluetooth 4.2 - Potência: 1100W RMS - Luzes de LED - Som com assinatura JBL - DJ Pad: permite-lhe tocar bateria, guitarra e piano, gravar e fazer um loop em tempo real - Entrada para microfone e guitarra / violão - Reprodução USB - Conecte duas caixas Party Box sem fio com o recurso TWS - Conecte duas caixas Party Box com fio de uma saída RCA para outra entrada RCA - Reforço de graves - Entradas de energia: 100 - 240V CA - Resposta de frequência: 40 Hz -18 kHz - Rodas ocultas - Pulseira detectora de gestos: com a pulseira detectora de gestos.	x	1	9.383,33	9.383,33

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Levando-se em conta a aquisição de grande quantidade de equipamentos (04 caixas de som ativa tipo multiplicação; 01 mesa de som digital 18 vias tipo rack; 02 microfones sem fio tipo base dupla; 04 tripé para caixa de som tipo Pedestal para caixa de som com regulagem de altura e pino travado; 01 Processador de audio tipo digital; 01 caixa de som jbx tipo bombox; 01 caixa de som BLUETOOTH 1100 WATTS tipo JBL), faz-se necessário que todos os equipamentos sejam totalmente compatíveis entre si, especialmente pelo uso da tecnologia phantom power (alimentação de energia para os microfones pré amplificados através do próprio cabo de som, provido automaticamente pela mesa de som), sendo que o fornecimento por mais de uma empresa pode acarretar incompatibilidade em sua utilização.

Além disso, a divisão em mais de um fornecedor pode ocasionar a aquisição de apenas parte dos equipamentos, deixando o sistema sem a possibilidade de uso imediato.

Pelos motivos anteriormente expostos s.m.j. faz-se necessária a aquisição de todos os equipamentos em um único lote.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual

12. Resultados Pretendidos

Após a aquisição dos equipamentos conforme pretendido será possível a captação de som para eventos, reuniões, aulas praticas, palestras viabilizando a mixagem e comunicação entre os participantes presentes e aqueles que se encontram à distância, bem como gravação do áudio das reuniões, caso necessário.

13. Providências a serem Adotadas

Após a aprovação do presente ETP, será realizado o Termo de Referência e efetiva pesquisa de mercado pela Seção de Compras, bem como demais atos processuais necessários ao processo, findando com o recebimento e distribuição dos equipamentos pela Seção de Patrimônio, conforme necessidade e aprovação da Direção do Foro.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista a natureza dos equipamentos apresentarem em sua composição plástico, placas de circuito eletrônico e aço, seriam fabricados em materiais recicláveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que a presente aquisição se encontra alinhada ao Plano de Contratação Anual ;considerando as possíveis soluções levantadas e a escolha da melhor solução; considerando que o presente estudo foi elaborado em harmonia com a legislação vigente, estando em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e o objeto da contratação.

Outrossim, considerando que o presente estudo atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, que os benefícios pretendidos são adequados, que os custos previstos são compatíveis, estando apresentados aspectos de economicidade, e que os riscos envolvidos são administráveis.

16. Responsáveis

PORTARIA No 281 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLEVER MEIRELES LOPES
TECNICO DE AUDIO VISUAL

PORTARIA No 281 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADELINO MAIA GALVAO FILHO
ADMINISTRADOR

PORTARIA No 281 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO PAULINO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de Preços.pdf (426.06 KB)

Anexo I - Pesquisa de Preços.pdf

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2.868,90	R\$ 2.696,09	R\$ 2.199

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

12599, 150495, 201966 2022, 2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00036/2021**Número do Item:** 00001**Objeto da Compra:** Aquisição de um gravador de áudio, com o intuito de facilitar os trabalhos de gravação e edição de som e de áudio em determinadas atividades em prol da Operação Acolhida.**Quantidade Ofertada:** 1**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 3711,6**Código do CATMAT:** 150495**Descrição do Item:** GRAVADOR SOM, GRAVADOR SOM**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** ZOOM H8**Data do Resultado:** 10/12/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** VILLARD COMERCIAL EIRELI**CNPJ/CPF:** 03411895000145**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA**Órgão:** MINISTERIO DEFESA**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos de produção de vídeo e fotográficos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Comunicação deste Município.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.000

Valor Unitário do Item: R\$ 2199

Código do CATMAT: 150495

Descrição do Item: GRAVADOR SOM, GRAVADOR SOM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ZOOM H4N PRO

Data do Resultado: 04/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 05207424000145

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00034/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de um gravador de áudio, com o intuito de facilitar os trabalhos de gravação e edição de som e de áudio em determinadas atividades em prol da Operação Acolhida.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2696,09

Código do CATMAT: 150495

Descrição do Item: GRAVADOR SOM, GRAVADOR SOM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: GRAVADOR

Data do Resultado: 09/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GSA COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA

CNPJ/CPF: 41172341000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 12.659,75 **R\$ 13.099,49** **R\$ 5.590**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
105902 **2022, 2021**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2021

Número do Item: 00153

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes de TI para o DECEA e Unidades subordinadas

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 8.396,39

Valor Unitário do Item: R\$ 5590

Código do CATMAT: 105902

Descrição do Item: MESA DIGITALIZADORA, MESA DIGITALIZADORA / COMPONENTES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HUION

Data do Resultado: 29/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TM SOLUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ/CPF: 27390044000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de material sonorização destinado a atender a seção de comunicações do 4º Batalhão de Engenharia de Construção.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7448,99

Código do CATMAT: 105902

Descrição do Item: MESA DIGITALIZADORA, MESA DIGITALIZADORA / COMPONENTES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: X

Data do Resultado: 14/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H A F EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 23608728000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de mesas digitais com ferramentas educacionais pedagógicas para atendimento de alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Vera Cruz do Oeste- Pr.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 19.700

Valor Unitário do Item: R\$ 18750

Código do CATMAT: 105902

Descrição do Item: MESA DIGITALIZADORA, MESA DIGITALIZADORA / COMPONENTES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: QUINYX

Data do Resultado: 09/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KOLSEN COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 38827942000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00379/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 16(dezesseis) mesinhas digitais interativas, visando atender necessidades de 16 Centros de Educação Infantil CEI, cujas características e especificações técnicas encontram-se de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 16

Valor Proposto Unitário: R\$ 19.800

Valor Unitário do Item: R\$ 18850

Código do CATMAT: 105902

Descrição do Item: MESA DIGITALIZADORA, MESA DIGITALIZADORA / COMPONENTES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: QUINYX

Data do Resultado: 26/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ/CPF: 38179851000116

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.652,38 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 51 a 100

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
44032	2022, 2021

RESULTADO 51

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021
Número do Item: 00035
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de som para a banda de música do 2º BIS.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: R\$ 5.000
Valor Unitário do Item: R\$ 1000
Código do CATMAT: 44032
Descrição do Item: MICROFONE, MICROFONE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DYLAN
Data do Resultado: 09/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
CNPJ/CPF: 11142525000188
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160161 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 52

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2022

Número do Item: 00173

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de informática e processamento de dados a fim de atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente.

Quantidade Ofertada: 27

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.500

Valor Unitário do Item: R\$ 1000

Código do CATMAT: 44032

Descrição do Item: MICROFONE, MICROFONE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SKP

Data do Resultado: 30/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

CNPJ/CPF: 11142525000188

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 53

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para sala de videoconferência não contemplados no Pregão 36/2021.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1000

Código do CATMAT: 44032

Descrição do Item: MICROFONE, MICROFONE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BOOYA/ BYWM4 PRO

Data do Resultado: 27/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JONATAS CORDEIRO ROCHA LTDA

CNPJ/CPF: 41611501000191

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 54

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de servidor de hospedagem de arquivos e sistemas internos, equipamentos de áudio e vídeo e software objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Meccretarias do Município de Acará/PA

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.080

Valor Unitário do Item: R\$ 1025

Código do CATMAT: 44032

Descrição do Item: MICROFONE, MICROFONE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BOYA

Data do Resultado: 25/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA

CNPJ/CPF: 38084603000191

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 55

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2021

Número do Item: 00047

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para compra de material, insumo, aparelho e equipamento de áudio, foto e vídeo em atendimento às demandas da reitoria e campi do Ifap

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.500

Valor Unitário do Item: R\$ 4236,9

Código do CATMAT: 44032

Descrição do Item: MICROFONE, MICROFONE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SHURE

Data do Resultado: 12/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

CNPJ/CPF: 11142525000188

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 522,92

MEDIANA

R\$ 279,76

MENOR

R\$ 250

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Esfera
73180	2022	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022**Número do Item:** 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para o plenário e no setor da comunicação desta autarquia para atender a atualização dos equipamentos com problemas técnicos, aumento de assentos dos conselheiros, produção de vídeos e programas para redes sociais e no sistema de transmissão de vídeos conferência nas reuniões híbridas do Crea-CE conforme as especificações constantes neste Termo de Referência,

Quantidade Ofertada: 13**Valor Proposto Unitário:** R\$ 250**Valor Unitário do Item:** R\$ 250**Código do CATMAT:** 73180**Descrição do Item:** ILUMINADOR PARA FILMAGEM, ILUMINADOR PARA FILMAGEM**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** LEHMOX**Data do Resultado:** 30/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES**CNPJ/CPF:** 10934762000119**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389421 - CONS REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ**Órgão:** CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DO CEARA**Órgão Superior:** CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DO CEARA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00051/2022
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Aquisição de cabo, placa captura vídeo, ring light e outro.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 279,76
Código do CATMAT: 73180
Descrição do Item: ILUMINADOR PARA FILMAGEM, ILUMINADOR PARA FILMAGEM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: RING LIGHT
Data do Resultado: 14/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAMELA DE MATTOS LINS VAZ 13425677730
CNPJ/CPF: 43127818000182
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS
Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para compra de material, insumo, aparelho e equipamento de áudio, foto e vídeo em atendimento às demandas da reitoria e campi do Ifap

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.072

Valor Unitário do Item: R\$ 1039

Código do CATMAT: 73180

Descrição do Item: ILUMINADOR PARA FILMAGEM, ILUMINADOR PARA FILMAGEM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: YONGNUO

Data do Resultado: 12/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA 50920057268

CNPJ/CPF: 29372226000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4.770,45	R\$ 4.890,91	R\$ 3.100

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
43737	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00228/2021**Número do Item:** 00028**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, móveis e itens para a reestruturação do Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEAVEL)**Quantidade Ofertada:** 2**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3.258**Valor Unitário do Item:** R\$ 3100**Código do CATMAT:** 43737**Descrição do Item:** AMPLIFICADOR SOM, AMPLIFICADOR DE SOM**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** BOOTES**Data do Resultado:** 01/02/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA**CNPJ/CPF:** 13128615000140**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**Órgão:** ESTADO DO PARANA**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de material sonorização destinado a atender a seção de comunicações do 4º Batalhão de Engenharia de Construção.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4647,95

Código do CATMAT: 43737

Descrição do Item: AMPLIFICADOR SOM, AMPLIFICADOR DE SOM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: X

Data do Resultado: 14/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H A F EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 23608728000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material para reestruturação do sistema de fonoclama do Centro de Munção da Marinha.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5133,86

Código do CATMAT: 43737

Descrição do Item: AMPLIFICADOR SOM, AMPLIFICADOR DE SOM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SOUNDBOX/SIMILAR

Data do Resultado: 27/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPER LICITE LICITACOES LTDA

CNPJ/CPF: 33275120000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771280 - CENTRO DE MUNICAO DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2021

Número do Item: 00091

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanentes sendo equipamentos de informática, áudio e visual periféricos para atender as Secretarias do Município de Mossoró.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 10.000

Valor Unitário do Item: R\$ 6200

Código do CATMAT: 43737

Descrição do Item: AMPLIFICADOR SOM, AMPLIFICADOR DE SOM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JBL

Data do Resultado: 29/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

CNPJ/CPF: 01682745000140

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO/RN

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 4.592,60 R\$ 4.647,95 R\$ 3.996

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Esfera
AMPLIFICADOR SOM\, AMPLIFICADOR DE SOM Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2021

Número do Item: 00040

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de música para o campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 3.996

Valor Unitário do Item: R\$ 3996

Código do CATMAT: 43737

Descrição do Item: AMPLIFICADOR SOM, AMPLIFICADOR DE SOM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BORNE

Data do Resultado: 07/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

CNPJ/CPF: 22172252000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC. DO ACRE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de material sonorização destinado a atender a seção de comunicações do 4º Batalhão de Engenharia de Construção.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4647,95

Código do CATMAT: 43737

Descrição do Item: AMPLIFICADOR SOM, AMPLIFICADOR DE SOM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: X

Data do Resultado: 14/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H A F EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 23608728000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material para reestruturação do sistema de fonoclama do Centro de Munção da Marinha.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5133,86

Código do CATMAT: 43737

Descrição do Item: AMPLIFICADOR SOM, AMPLIFICADOR DE SOM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SOUNDBOX/SIMILAR

Data do Resultado: 27/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPER LICITE LICITACOES LTDA

CNPJ/CPF: 33275120000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771280 - CENTRO DE MUNICAO DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 9.383,33 R\$ 3.580,00 R\$ 2.780

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
CAIXA SOM, POTÊNCIA:1 W, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOM ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME, CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:150 W, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL, TIPO TWEETER:TITÂNIO, LARGURA:570 MM, ALTURA:790 MM, PROFUNDIDADE:267 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CANAIS DE ENTRADA COM CONTROLES DE VOLUME, APLICAÇÃO:PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM:110/220 V, TIPO:AMPLIFICADA	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00035

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para provável aquisição de materiais de permanentes diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.150

Valor Unitário do Item: R\$ 2780

Código do CATMAT: 450732

Descrição do Item: CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:150 W, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL, TIPO TWEETER:TITÂNIO, LARGURA:570 MM, ALTURA:790 MM, PROFUNDIDADE:267 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CANAIS DE ENTRADA COM CONTROLES DE VOLUME, APLICAÇÃO:PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM:110/220 V, TIPO:AMPLIFICADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KSR/815

Data do Resultado: 18/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M. F. MACHADO SOARES

CNPJ/CPF: 03230856000141

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158404 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS BARREIRAS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais permanentes destinados a equipagem das escolas municipais de ensino fundamental do município de Beruri, estado do Amazonas

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 5.108,2

Valor Unitário do Item: R\$ 3580

Código do CATMAT: 450732

Descrição do Item: CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:150 W, TAMANHO ALTO-FALANTE:15 POL, TIPO TWEETER:TITÂNIO, LARGURA:570 MM, ALTURA:790 MM, PROFUNDIDADE:267 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CANAIS DE ENTRADA COM CONTROLES DE VOLUME, APLICAÇÃO:PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM:110/220 V, TIPO:AMPLIFICADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FRAMH

Data do Resultado: 11/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIREL

CNPJ/CPF: 21894278000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM

Órgão: ESTADO DO AMAZONAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00065/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos diversos para atender o Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 30.050

Valor Unitário do Item: R\$ 21790

Código do CATMAT: 450440

Descrição do Item: CAIXA SOM, POTÊNCIA:1 W, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOM ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CONJUNTO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: NHL

Data do Resultado: 26/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

CNPJ/CPF: 32850995000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984683 - PREF.MUN.DE ITUIUTABA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 77/2022 - CLA (11.01.04)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 22 de Dezembro de 2022

ETP5_2022.pdf

Total de páginas do documento original: 44

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 16:40)
ADELINO MAIA GALVAO FILHO
COORDENADOR
1103832

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 16:51)
ANTONIO PAULINO DOS SANTOS
COORDENADOR
1909652

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 08:24)
CLEVER MEIRELES LOPES
TECNICO EM AUDIOVISUAL
2245298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **77**, ano: **2022**, tipo: **null**, data de Assinatura: **22/12/2022** e o código de
verificação: **132f7b7691**